

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

**RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Itamogi, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – A Alínea “K”, do item 2.3, do Edital de Abertura de Inscrições, fica devidamente excluída.

02 – O item 2.13 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

**“2.13 A Prefeitura de Itamogi e o INEPAM não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, salvo quando qualquer falha que porventura ocorrer for de responsabilidade da Prefeitura de Itamogi e/ou da empresa organizadora deste certame, ocasião em que a responsabilização será imputada a estes”.**

03 – O Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar acrescido dos itens abaixo:

**“5.4.1 Será considerado apto os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e inaptos para os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.**

**5.4.2 Os candidatos considerados inaptos na prova prática serão eliminados do concurso público.”**

04 - Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Itamogi, 29 de abril de 2024.



**RONALDO PEREIRA DIAS**  
Prefeito Municipal